



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 225 CIA PM/37 BPM/5 RPM		MUNICÍPIO PERDIZES		
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 225 CIA PM/37 BPM/5 RPM UNIDADE POLICIAL: 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PERDIZES				
DATA DO REGISTRO 27/09/2023 10:59		DESTINATÁRIO 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PERDIZES		
10 ORIGEM DA COMUNICAÇÃO				
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 27/09/2023		
HORA DA COMUNICAÇÃO 10:54				
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX				
10 DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE				
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL B01138 - CALUNIA				
ALVO DO EVENTO OUTRO AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO OU EM FUNÇÃO DO DEVER				
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO				
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APlicativo? NÃO				
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA? NÃO				
DATA/HORA DO FATO 17/07/2023 09:45		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 27/09/2023 10:54		
		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 27/09/2023 11:58		
		DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 27/09/2023 11:59		
DESCRIÇÃO DO LUGAR UNIDADE PRISIONAL (CERESP/PRESÍDIO/PENITENCIARIA)			COMPL DE LOCAL MEDIATO UNIDADE PRISIONAL (CERESP/PRESÍDIO/PENITENCIARIA)	
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA JOAO LUCIANO BARBOSA				
NUMERO 15	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA CENTRO	
MUNICÍPIO PERDIZES		UF MG	CEP XXXX	
PAÍS BRASIL				
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX			LATITUDE -19° 21' 15,4"	LONGITUDE -47° 17' 38,81"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO FALA		
CAUSA PRESUMIDA OUTRAS MOTIVAÇÕES OU CAUSAS				
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS				
CONFLITO RELACIONADO AO DESEMPENHO DO TRABALHO				
10 QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS				
ENVOLVIDO 1				
SEXO FEMININO		TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVEL		TIPO DE PESSOA FÍSICA
DESCRÍÇÃO NATUREZA CALUNIA				COD. NATUREZA B01138
NOME COMPLETO LILIANE APARECIDA BARBOSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 09/06/1983		NATURALIDADE / UF ARAXA / MG
IDADE APARENTE 40	GRAU DA LESÃO SEM LESÕES APARENTES		ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA		
CUTIS BRANCA		OCCUPAÇÃO ATUAL TECNICO DE ENFERMAGEM		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR COLEGA DE TRABALHO / SUPERIOR HIERARQUICO				
MÃE ELIANA MARIA BARBOSA				
PAI OSMAR ALVES BARBOSA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 12290117		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		UF MG
				CPF / CNPJ 07648076683
ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDERECO (AV., RUA, ETC) RUA ANTONIO DA CUNHA NETO		NÚMERO 340	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/6

ENVOLVIDO 1

BAIRRO JARDIM ESPERANÇA	MUNICÍPIO PERDIZES		UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (34) 999-565-623	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL LILIANE BARBOSA 201678@GMAIL.COM			
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABOLO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX	SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX			
CICATRIZ XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			

10 MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. NR 1	SITUAÇÃO RECOLHIDO	QUANTIDADE 1	UNIDADE P/V UNIDADE
OBJETO OUTROS OBJETOS (DISCRIMINAR NO HISTÓRICO)	VALOR XXXX		
SÉRIE / IDENTIFICAÇÃO XXXX	MARCA XXXX	MODELO XXXX	COR XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERVO FOTOGRÁFICO - MATERIA VEICULADA NA INTERNET APRESENTADA PELA SOLICITANTE LILIANE APARECIDA BARBOSA			

MATERIAL 2

ENVOLV. NR 1	SITUAÇÃO RECOLHIDO	QUANTIDADE 1	UNIDADE P/V UNIDADE
OBJETO OUTROS OBJETOS (DISCRIMINAR NO HISTÓRICO)	VALOR XXXX		
SÉRIE / IDENTIFICAÇÃO XXXX	MARCA XXXX	MODELO XXXX	COR XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERVO FOTOGRÁFICO - TERMO DE DECLARAÇÃO APRESENTADA PELA SOLICITANTE LILIANE APARECIDA BARBOSA			

10 HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU NESTA UNIDADE MILITAR, A SRA. LILIANE APARECIDA BARBOSA, NARRANDO QUE TRABALHOU NO PRESÍDIO DE PERDIZES, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 03 ANOS, E QUE, PASSOU POR UM PROBLEMA INTERNO, FICANDO AFASTADA POR PROBLEMAS PSIQUIATRICOS.

SEGUNDO A SRA. LILIANE, RECENTEMENTE PROCUROU A ADMINISTRAÇÃO DO PRESÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE COPIAS DE ALGUNS DOCUMENTOS, REFERENTE AO PERÍODO EM QUE ELA TRABALHOU, POOREM FOI NEGADA PELO DIRETOR ROGERIO A ENTREGA DE TAIS DOCUMENTOS.

AINDA, SEGUNDO A SRA. LILIANE BARBOSA, TOMOU CONHECIMENTO ATRAVÉS DO POLICIAL PENAL ALEXSANDRO DIAS, DO POLICIAL PENAL DANIEL AGUIAR, E OUTROS, DE QUE O DIRETOR ROGÉRIO ESTARIA IMPUTANDO A SRA. LILIANE O FATO DE TER PASSADO UM APARELHO CELULAR PARA DENTRO DE UMA CELA.

SEGUNDO A SRA. LILIANE, EM UMA OPERAÇÃO NO PRESÍDIO, FOI RECOLHIDO E APREENDIDO UM TELEFONE CELULAR DENTRO DE UMA CELA, E QUE TOMOU CONHECIMENTO ATRAVÉS DOS POLICIAIS PENAIS DESCritos, DE QUE O DIRETOR DO PRESÍDIO ESTA IMPUTADO A ELA O FATO DE TER PASSADO O TELEFONE PARA DENTRO DO PRESÍDIO.

REALIZAMOS CONTATO COM O SR. DIRETOR ROGERIO, E INFORMAMOS SOBRE OS FATOS NARRADOS, TENDO DECLARADO QUE EM NENHUM MOMENTO NEGOU A ENTREGA DE DOCUMENTOS, QUE FOI PROCURADO PELA SRA. LILIANE EM DATA ANTERIOR COM O PEDIDO DE COPIA DE ALGUNS DOCUMENTOS, QUE PEDIU A SRA. LILIANE PARA FAZER O PEDIDO FORMAL, ATRAVÉS DE UM EMAIL INSTITUCIONAL FORNECIDO A ELA, E AINDA, NARROU A SRA. LILIANE QUE ESTAVA COM DIFICULDADES NO ATENDIMENTO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/6

10 HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

IMEDIATO, POIS ESTAVA COM AUSENCIA DO SERVIDOR DO RH, QUE SE ENCONTRAVA LICENCIADO.

DISSE AINDA, O DIRETOR ROGERIO, QUE QUANTO AO PEDIDO DE LILIANE PARA OBTENÇÃO DE COPIA DE UM IP, RESPONDEU A ELA QUE ESSE PEDIDO DE TAL DOCUMENTO DEVE SER DIRECIONADO PARA O NUCLEO CORRECIONAL DO DEPEM/MG, QUE NAO TEM PERMISSAO PARA FORNECER TAL DOCUMENTO SOLICITADO.

QUANTO AO CRIME DE CALUNIA, NARRADO PELA SRA. LILIANE BARBOSA, O DIRETOR ROGERIO NOS NARROU QUE EM NENHUM MOMENTO ACUSOU A SRA. LILIANE BARBOSA, QUE EXISTE UMA APURAÇÃO ATRAVES DE UM IP, APURANDO O REFERIDO FATO. QUE NAO SABE COMO A SRA. LILIANE BARBOSA TOMOU CONHECIMENTO DO FATO OCORRIDO, POIS ESTA EM APURAÇÃO AINDA, E NAO HA RELATORIO CONCLUSIVO.

DIANTE DOS FATOS, REGISTRO PARA DEMAIS PROVIDENCIAS. AS PARTES FORAM ADVERTIDAS PENALMENTE QUANTO AS ALEGAÇOES APRESENTADAS.

10 Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA NAO XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
-----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	--

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO
FATO ANTERIOR.

10 VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA COBERTURA	ÓRGÃO POLICIA MILITAR
------------------------------	--------------------------

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO
VIATURA COM CELA -

PLACA QMV0041	PREFIXO / ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 25732	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------	---

10 MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1262013	CARGO 1 TENENTE
------------------	----------------------	--------------------

NOME COMPLETO
HUMBERTO ROOLEMBERG RABELO

CORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

UNIDADE
225 CIA PM/37 BPM/5 RPM

Hipotecado?
NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1355262	CARGO 2 TENENTE
------------------	----------------------	--------------------

NOME COMPLETO
BRUNO DA FONSECA MARIANO

CORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

UNIDADE
1 PEL/225 CIA PM/37 BPM/5 RPM

Hipotecado?
NÃO

10 DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE
225 CIA PM/37 BPM/5 RPM

MATRÍCULA
1262013

NOME COMPLETO
HUMBERTO ROOLEMBERG RABELO

CARGO

1 TENENTE

CORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2023-045317006-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/6

DATA XXXXXX	HORA XXXXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG			
UNIDADE 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PERDIZES			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO - MATERIAIS 2 - MATERIAIS 1			
ASSINATURA			
RECEBIDO GERADO POR: PM1262013 - HUMBERTO ROOLEMBERG RABELO			DATA DE CRIAÇÃO DO RECEBIDO: 27/09/2023 11:58



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 5/6

FOTOS DOS MATERIAIS

MATERIAL 1

← Publicações

DATA: 07-09-2022
HORÁRIO: 07:00
OCORRÊNCIA: APREENSÃO DE APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

APÓS INTEGRANTES DE EQUIPE 'C' COLHER INFORMAÇÕES QUE OS INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE DA CELA 09 DESTE PRÉDIO ESTARIAM COM POSSE DE UM APARELHO TELEFÔNICO CELULAR FOI REALIZADO EM CONJUNTO, EQUIPE 'C' E 'D', UMA REVISTA GERAL, 'BATE-CÉLA' NA CITADA CELA, NA QUAL LOGROU EXITO EM APREENDER UM APARELHO CELULAR MARCA POSITIVO; UM CABO USB; UM CARREGADOR; UMA CORRENTE DE PRATA E UM ANEL DE PRATA. OS OBJETIVOS FORAM LOCALIZADOS PRÓXIMO AO BANHEIRO DA CELA, EM BURACOS.

Saliente que a operação se deu em decorrência do IPL D.G.F.B, 34 anos, estar postando fotos recentemente na rede social 'FACEBOOK' e após coleta de outras informações. No entanto, o IPL W. R.C., 35 anos, que assumiu posse do aparelho, porém em uma busca rápida no aparelho celular, no qual encontra-se desbloqueado, há de se perceber que realmente o recurso tecnológico é do IPL D.GFB, em virtude de ligações, fotos, dentre outras provas contidas.

MATERIAL 1

Publicações

Julioreisperdizes
Perdizes MG



Curtido por rafael19 e outras pessoas

Julioreisperdizes POLICIA PENAL DE MINAS GERAIS - PPMG
PRESÍDIO DE PERDIZES I - Pres-PDZ-I



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 6/6

MATERIAL 2

**POLÍCIA
PENAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS - DEPEN/MG
PRESÍDIO DE PERDIZES I - Pres-PDZ-I

Termo de Declaração

Aos dias 11 de novembro de 2022, às 20h18 (vinte horas e dezoito minutos), nesta cidade de Perdizes/MG, na sala do Núcleo de Assessoria Penal do Presídio Regional de Perdizes - PRES-PDZ-I, eu, ALEXSANDRO DA CUNHA DIAS, MASP-1140771-5, secretário do Conselho Disciplinar, e DIEGO AMARAL, MASP-1449280-5, Vogal, colhemos a declaração do sentenciado ALDO JOSÉ BASSO, INFOPEN: 876914, devidamente escoltado com as normas de segurança e privacidade necessárias. O declarante informou saber ler e escrever português, aberta a Declaração de Informações do sentenciado, realizada no dia 07/09/2022, que originou o Renda nº 2022-03915124-001 e Comunicado Interno nº 943/2022. Investigação Preliminar nº 2022-09750169. Foi informado ao Declarante sobre o seu direito constitucional de permanecer em silêncio.

Perante o Declarante, o Declarante os fatos respondeu que estava na cela no dia 07/09/2022, data dos fatos. Que se encontrava o apreendido feito pelos servidores no dia dos fatos na hora que estava fora da cela. Que quando estava fora da cela, os servidores mostraram o aparelho celular e perguntaram quem era o dono. Que faz parte da cela 9 há 13 meses. Que o preso Wellington Rodrigues Camerão confirmou ser o dono do aparelho celular. Que o aparelho celular é de propriedade do Vizurco, dono do banheiro. Que não sabe a quanto tempo o celular estava na cela. Que Wellington Rodrigues Camerão usava o aparelho e depois esconde. Que de vez em quando Wellington Rodrigues Camerão fazia favor para um e emprestava o aparelho celular. Que tem absoluta certeza de que não houve participação de servidor. Que não deveria falar isso, mas ouviu pela boca do próprio que o dono do aparelho celular trouxe pelo valor do semilabete. Que está aqui há 13 meses e nunca via mais os servidores passar na cela e entrar na cela. Que Wellington Rodrigues Camerão disse ter pago 3 mil reais pelo aparelho celular. Que não falaram o nome do preso do semilabete, responsável por entrar com o aparelho. Que em conversa com ele, o senhor Rogério perguntou se havia o envolvimento de algum servidor ou da dona Liliane. Que tentaram jogar para a dona Liliane, mas ela não teve nada a ver com isso. Que se alguém tentou jogar com os costos da dona Liliane foi pra lávar outra pessoa. Que ele é testemunha do dono da celular. Que não sabe se o dono da celular é o Vizurco. Que Wellington Rodrigues Camerão assumisse a propriedade do celular. Dada a palavra, informou que tem certeza de uma coisa: a dona Liliane não foi. Que o Wellington Rodrigues Camerão foi pela cabeça dos outros para dizer que servidor colocou o celular para dentro. Que ele, Wellington Rodrigues Camerão, foi na ideia dos outros. Como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, o presente termo foi encerrado às 20h34 (vinte horas e trinta e quatro minutos), após ser lido, assinado pelo declarante, vogal e secretário.

ALDO JOSÉ BASSO
INFOPEN: 876914
Declarante

ALEXSANDRO DA CUNHA DIAS
MASP: 1140771-5
Secretário

***** FIM DOS ANEXOS: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****